



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA n° 122 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
UALISON PIMENTEL”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica concedida férias regulamentares ao servidor Ualison Pimentel, ocupante do cargo efetivo de motorista II (geral), lotada na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 09 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 15 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais